



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 18 de março de 2024 | Ano V | Edição nº 940
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
 Poder Legislativo	4
Comunicados	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 043, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

“DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), CONFORME PORTARIA MUNICIPAL Nº 0091, DE 02 DE JULHO DE 2019 REFERENTE TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** os trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância, conforme Portaria Municipal nº 0091, de 02 de julho de 2019; Considerando o Relatório Final dos trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Sindicância (fls 485 a 524 dos autos do Processo Sindicante); **CONSIDERANDO** o Despacho do dia 18/03/2024, acatando a sugestão emanada da Comissão Permanente de Sindicância, acerca de abertura de procedimento administrativo disciplinar (PAD), face ao empregado público de Matrícula nº 9920.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a composição da “**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**” (PAD), tendo em vista o trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância, conforme Portaria Municipal nº 0091, de 02 de julho de 2019 e o Relatório Final dos trabalhos realizados, assim como Despacho do dia 18/03/2024, acatando a sugestão emanada da Comissão Permanente de Sindicância, acerca de abertura de procedimento administrativo disciplinar (PAD), face ao empregado público de Matrícula nº 9920:

Presidente – Sra. EDILAINE DANIELA SBRISSA – RG nº 34121771-2.

Membros:

- Sra. JACQUELINE MELO DE SOUZA – RG nº 25142323-2.
- Sra. MICHELE MENEZES LUCAS – RG nº 44.087.987-5.
- Suplente – Sr. MAURICIO PERES PEREIRA - RG Nº34.381.630-1.

Art. 2º. A Comissão definida no artigo 1º deverá conceder ao empregado público que abrange o PAD o mais amplo direito de defesa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 18 de Março de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE
ARAÚJO:10243586825

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE
PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2024.03.18 11:55:36 -03'00'

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dezoito Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899

Assinado de forma digital por CLEBER
AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2024.03.18 11:55:54 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



PODER LEGISLATIVO

Comunicados

**Câmara Municipal de Aguai**

C.N.P.J. 52.356.656/0001-45

COMUNICADO

Levamos ao conhecimento da população, às entidades civis e organizadas, nos termos do Artigo 229 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aguai, que será realizada **Audiência Pública no dia 11 de abril de 2024, às 19:00 horas**, no recinto da Câmara Municipal de Aguai, sita à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 235, com o objetivo de discutir e avaliar o Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, que **"Institui o Código de Obras e edificações do Município de Aguai (SP), e revoga normas correlatas"**.

Câmara Municipal de Aguai, 15 de março de 2024.

VEREADOR LEANDRO CREPALDI DE LIRA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Aguaí

C.N.P.J. 52.356.656/0001-45

COMUNICADO

Levamos ao conhecimento da população, às entidades civis e organizadas, nos termos do Artigo 229 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aguaí, que será realizada **Audiência Pública no dia 18 de abril de 2024, às 19:00 horas**, no recinto da Câmara Municipal de Aguaí, sita à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 235, com o objetivo de discutir e avaliar o Projeto de Lei Complementar nº 002/2024, que **"Institui Lei de Zoneamento Urbano, uso e ocupação do solo do município de Aguaí, e dá outras providências"**.

Câmara Municipal de Aguaí, 15 de março de 2024.

VEREADOR LEANDRO CREPALDI DE LIRA
PRESIDENTE

Telefone: (19) 3653-7070 / DDG 0800-7726310
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 235 – Aguaí-SP – CEP: 13863-230
E-mail: secretaria@aguai.sp.leg.br - Website: <https://www.aguai.sp.leg.br>